

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**CURITIBA ARTE -  
INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018  
E RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

## Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	3
Balanço patrimonial	6
Demonstração dos resultados	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstração dos fluxos de caixa	9
Demonstração dos valores adicionados	10
Notas explicativas às demonstrações contábeis	11
1 Contexto operacional	11
2 Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis	12
3 Principais políticas contábeis	13
4 Caixa e equivalentes de caixa	18
5 Contas a receber	19
6 Impostos a recuperar	20
7 Adiantamentos a terceiros	20
8 Despesas a realizar	20
9 Imobilizado	20
10 Intangível	21
11 Fornecedores	22
12 Obrigações Fiscais, sociais e trabalhistas	22
13 Parcelamento de ISS Prefeitura Municipal de Curitiba	22
14 Projetos a executar	23
15 Patrimônio Líquido	23
16 Receitas	24
17 Gastos por natureza	25
18 Resultado financeiro	26
19 Processo judicial	26
20 Remuneração da administração	26
21 Eventos subsequentes	27

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Diretores e Conselheiros da  
Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura  
Curitiba - PR

### Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura ("Entidade), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos descritos na seção "Base de opinião com ressalva" as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias Entidades - Pronunciamento Técnico CPC PME - "Contabilidade para Pequenas e Médias Entidades" e a Interpretação Técnica Geral ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros.

### Base para opinião com ressalva

Chamamos a atenção para o mencionado na nota explicativa nº 9, que evidencia que a Entidade não realizou o teste de recuperabilidade do ativo imobilizado conforme requer a seção 27 da norma contábil NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Entidades, aplicável à Entidade sem Finalidade de Lucros, conforme prevê o item 4 da respectiva ITG 2002 (R1). Sendo assim, não foi possível concluir sobre a necessidade de reconhecimento de eventuais ajustes, para que esses ativos estejam apresentados pelos seus valores justos de realização e/ou liquidação, conforme determinado pelas práticas contábeis.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

### Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sobre a responsabilidade da administração da Entidade, e apresentadas como informação suplementar, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.



## Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias Entidades - Pronunciamento Técnico CPC PME - "Contabilidade para Pequenas e Médias Entidades", a Interpretação Técnica Geral ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

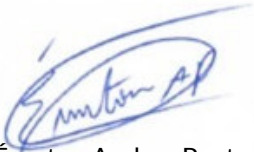


- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 27 de abril de 2020.

Mazars Auditores Independentes  
CRC 2SP023701/O-8 PR



Éverton Araken Paetzold  
Contador CRC PR 047.959/O-9



## Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

### Balço patrimonial Exercícios findos em 31 de dezembro (Em reais)

Ativo	Nota	2019	2018	Passivo	Nota	2019	2018
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.450.004	2.236.922	Fornecedores	11	654.624	333.059
Contas a receber	5	1.256.566	398.857	Obrigações fiscais e trabalhistas	12	1.556.369	1.248.881
Impostos a recuperar	6	6.288	21.175	Parcelamento ISS	13	63.568	63.568
Adiantamentos a terceiros	7	146.351	120.964	Contas a pagar		66.541	22.795
Despesas a realizar	8	135.709	285.894	Projetos a executar	14	2.101.071	1.405.036
		<b>4.994.918</b>	<b>3.063.811</b>			<b>4.442.173</b>	<b>3.073.339</b>
<b>Não circulante</b>				<b>Não circulante</b>			
Depósitos judiciais		10.200	10.200	Parcelamento ISS	13	185.406	248.973
Imobilizado	9	225.232	152.951			<b>185.406</b>	<b>248.973</b>
Intangível	10	6.934	3.537				
		<b>242.366</b>	<b>166.688</b>	<b>Total do passivo</b>		<b>4.627.579</b>	<b>3.322.312</b>
				<b>Patrimônio líquido</b>	15		
				Patrimônio social		41.035	41.035
				Superávit (déficit) acumulado		568.670	(132.848)
				<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>609.705</b>	<b>(91.813)</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>5.237.284</b>	<b>3.230.499</b>	<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>5.237.284</b>	<b>3.230.499</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Demonstração do resultado  
Exercícios findos em 31 de dezembro  
(Em reais)

---

	<u>Nota</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>Receita operacional líquida</b>	16	<b>16.970.003</b>	<b>12.952.113</b>
<b>Despesas operacionais</b>			
Gastos com Pessoal	17	(7.546.738)	(6.651.744)
Despesas Operacionais	17	(6.007.286)	(3.894.231)
Gerais e Administrativas	17	(1.001.515)	(1.305.387)
Gastos com Oficina da Música	17	(1.613.362)	(1.286.094)
Outras despesas			(29.603)
		<b><u>(16.168.901)</u></b>	<b><u>(13.167.059)</u></b>
<b>Superávit (déficit) antes do resultado financeiro</b>		<b>801.102</b>	<b>(214.947)</b>
Resultado Financeiro Líquido	18	(99.584)	(71.276)
<b>Superávit (déficit) do exercício</b>		<b><u>701.518</u></b>	<b><u>(286.222)</u></b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

### Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro (Em reais)

---

	<u>Patrimônio Social</u>	<u>Superávit (déficit) Acumulado</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2.017	<u>41.035</u>	<u>153.374</u>	<u>194.409</u>
Déficit do exercício		<u>(286.222)</u>	<u>(286.222)</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2.018	<u>41.035</u>	<u>(132.848)</u>	<u>(91.813)</u>
Superávit do exercício		<u>701.518</u>	<u>701.518</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2.019	<u>41.035</u>	<u>568.670</u>	<u>609.705</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



## Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

### Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro (Em reais)

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Superávit (Déficit) do exercício	701.519	(286.222)
Itens que não afetam o caixa operacional		
Depreciação e amortização	<u>35.604</u>	<u>5.047</u>
	<b><u>737.123</u></b>	<b><u>(281.175)</u></b>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Variações do ativo</b>		
Contas a receber	(857.709)	(398.857)
Impostos a recuperar	14.887	(2.121)
Adiantamentos a terceiros	(25.387)	(55.441)
Despesas a realizar	<u>150.183</u>	<u>(285.894)</u>
	<b><u>(718.026)</u></b>	<b><u>(742.313)</u></b>
<b>Variações do passivo</b>		
Fornecedores	321.565	310.224
Obrigações fiscais e trabalhistas	307.488	756.719
Parcelamento do ISS	(63.567)	(55.618)
Contas a pagar	43.746	17.347
Projetos a executar	<u>696.035</u>	<u>977.997</u>
	<b><u>1.305.267</u></b>	<b><u>2.006.669</u></b>
<b>(=) Caixa líquido das atividades operacionais</b>	<b><u>1.324.364</u></b>	<b><u>983.181</u></b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>		
Imobilizado	(105.872)	(65.627)
Intangível	<u>(5.410)</u>	<u></u>
<b>(=) Caixa líquido das atividades de investimentos</b>	<b><u>(111.282)</u></b>	<b><u>(65.627)</u></b>
<b>(=) Aumento de caixa e de equivalentes de caixa</b>	<b><u>1.213.082</u></b>	<b><u>917.554</u></b>
No início do exercício	2.236.922	1.319.368
No fim do exercício	<u>3.450.004</u>	<u>2.236.922</u>
<b>(=) Aumento de caixa e de equivalentes de caixa</b>	<b><u>1.213.082</u></b>	<b><u>917.554</u></b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

### Demonstração dos valores adicionados Exercícios findos em 31 de dezembro (Em reais)

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>Geração do valor adicionado</b>		
<b>Receitas</b>		
Contrato Gestão FCC	12.589.467	10.387.134
Outras receitas	4.732.180	2.981.535
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>		
Gastos com oficina da música	(1.613.362)	(1.286.094)
Outros gastos administrativos	(965.912)	(1.329.943)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	<u>(6.007.286)</u>	<u>(3.894.231)</u>
<b>Valor adicionado bruto</b>	<u><b>8.735.087</b></u>	<u><b>6.858.400</b></u>
Depreciações e amortizações	<u>(35.604)</u>	<u>(5.047)</u>
<b>Valor adicionado líquido</b>	<u><b>8.699.483</b></u>	<u><b>6.853.353</b></u>
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>		
Receitas financeiras	<u>45.667</u>	<u>30.735</u>
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<u><b>8.745.150</b></u>	<u><b>6.884.088</b></u>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>		
Pessoal e encargos	(7.546.738)	(6.651.744)
Impostos, taxas e contribuições	(351.644)	(416.556)
Juros e outras despesas financeiras	<u>(145.250)</u>	<u>(102.010)</u>
<b>Superávit (déficit) do exercício</b>	<u><b>701.518</b></u>	<u><b>(286.222)</b></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em reais)

---

## 1 Contexto operacional

O Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura (“Entidade” ou “Instituto”) é uma entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, o qual foi constituído em julho de 2003, tendo iniciado suas atividades em janeiro de 2004. É qualificado como Organização Social desde 20/11/2003 por meio do Decreto Municipal nº 1.107/2003. É uma Entidade cujo objetivo é o ensino, pesquisa, promoção da cidadania, desenvolvimento científico, cultural, artística e institucional, nas áreas de artes, cultura, lazer e entretenimento, tendo como atividades principais as ações nas áreas de música, literatura e dança.

Sua finalidade institucional se desenvolve com base em Contrato de Gestão com o Município de Curitiba, cabendo a Fundação Cultural de Curitiba a supervisão financeira e artística. Por meio daquele instrumento jurídico, responde pela manutenção de grupos artísticos do município de Curitiba, como a Camerata Antiqua de Curitiba, os Grupos de MPB do Conservatório de Música Popular Brasileira de Curitiba, eventos como Carnaval, Aniversário da Cidade de Curitiba, Luz dos Pinhais Natal de Curitiba e eventos musicais como a Oficina de Música de Curitiba além de diversos programas culturais com destaque para projetos de incentivo à leitura “Curitiba Lê”, de musicalização para crianças “MusicaR” e criado mais recentemente o CINE PASSEIO.

Tendo em vista as os termos estabelecidos pelo Contrato de Gestão, as atividades relacionadas ao ensino de música são também ofertadas ao público, cabendo a operacionalização a professores de música contratados e/ou permissionados, recebendo a Entidade somente valores correspondentes à taxa de administração, para manutenção da estrutura pedagógica e musical.

A Entidade responde também pela manutenção e programação dos espaços Capela Santa Maria, Conservatório de MPB, Teatro do Paiol e Casa Hoffman, todos pertencentes ao município de Curitiba e permissionados à Entidade para cumprimento das atividades descritas no Contrato de Gestão. Estes espaços eventualmente são alvo de contratos de locação que servem como receitas complementares para a entidade e para o contrato de gestão.

Concomitantemente, o Instituto amplia suas ações culturais por meio de celebração de outros convênios, parcerias e patrocínios além de fazer uso constante de mecanismos de incentivos culturais como o PRONAC - Programa Federal de Fomento à Cultura e o PROFICE - Programa Estadual de Incentivo à Cultura com a apresentação de projetos com atividades como a Oficina de Música de Curitiba que durante o exercício de 2018 e 2019 recebeu aportes para a realização das edições 2019 e 2020.

Destarte, a sua manutenção, continuidade e finalidade institucional dependem em grande maioria de correspondentes repasses de contribuições municipais oriundas do contrato de gestão, no caso o instrumento 3336/2018.

Para a celebração de novo instrumento contratual este Instituto tem solicitado a revisão de valores a fim de se obter um equilíbrio entre as metas estabelecidas contratualmente e o valor mensal de repasse, bem como a constante revisão das metas e medição de resultados e, quando necessário, reequilíbrio financeiro.

O Instituto realizou alteração em seu Estatuto Social em 10 de agosto de 2018, com registro na data de 03 de setembro de 2018, principalmente com inclusão das atividades de Produção, Distribuição e Exibições Cinematográficas para novo Projeto “CINE PASSEIO”.

A Entidade administra Projetos Culturais, aprovados pelo MINC (Lei Rouanet), bem como repasses de outras entidades para fins específicos - Oficina de Música, Natal, Pré-carnaval de Curitiba, Concertos e apresentações musicais, cujos recursos estão demonstrados em contas específicas do ativo (bancos conta movimento e aplicações financeiras) e passivo (Projetos Culturais a Executar), no valor total dos aportes recebidos e das despesas incorridas, de modo a não produzir efeitos no resultado do exercício. Para o

## **Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura**

### **Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 (Em reais)**

---

exercício de 2019, foram arrecadados R\$ 2.101.070,53, referentes ao projeto PRONAC 184091 (R\$ 214.866,02), PRONAC 192377 (R\$ 374.091,93) e repasses de outras entidades através de Patrocínios (R\$ 1.512.112,58), que tem por objetivo viabilizar a programação artística do Plano Anual de Atividades Artísticas da proponente para o ano de 2019 e 2020, para 37ª Oficina de Música de Curitiba e Temporada da Camerata Antiqua de Curitiba.

Em 2019, o Instituto reverteu o déficit acumulado em suas ações contínuas de reduções de custos e adequações as atividades operacionais, bem como na geração de novas receitas de atividades ligadas à Cultura. A busca por parceiros da Iniciativa Privada para patrocinar as Atividades do Plano Anual da Camerata e dos Eventos importantes como a Oficina de Música, Luz dos Pinhais Natal de Curitiba, Carnaval e Aniversário da Cidade, com aumento na ordem de R\$ 430mil, se comparado ao exercício de 2018, foi determinante para que a Entidade apurasse Superávit no exercício de 2019. Além disso, a readequação nos registros contábeis de Receitas e Despesas nas suas competências em que acontecem os eventos, também contribuiu para a melhora nos resultados da entidade.

No ano de 2019, o Instituto juntamente com a Fundação Cultural/Prefeitura Municipal de Curitiba, mediante um Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 3336/2018, incluíram no orçamento de repasses, os eventos culturais importantes como a Oficina de Música 2020/2021, Natal de Curitiba 2019/2020, Carnaval 2020/2021 e Aniversário da Cidade de Curitiba 2020/2021, sendo que as receitas com o contrato de gestão tiveram aumento de aproximadamente 21,20%.

A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria em 27 de abril de 2020.

## **2 Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis**

### **(a) Apresentação e base de mensuração das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico com base de valor e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias Entidades - Pronunciamento Técnico CPC PME - "Contabilidade para Pequenas e Médias Entidades" e observando o disposto na Interpretação Técnica Geral ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros.

### **(b) Moeda funcional e moeda de apresentação**

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras são apresentadas em Reais e foram arredondadas, exceto quando indicado de outra forma.

### **(c) Uso de estimativas e julgamentos**

A elaboração de demonstrações contábeis, de acordo com as normas CPC, exige que a Administração da Entidade faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

## Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

### Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 (Em reais)

---

#### 3 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis.

##### (a) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor. As aplicações financeiras estão representadas pelos valores de aplicação avaliados ao custo mais rendimentos auferidos até a data do balanço patrimonial.

##### (b) Ativos financeiros

###### **Classificação e mensuração de ativos financeiros e passivos financeiros**

O CPC 48/IFRS 9 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, VJORA (valor justo por meio de outros resultados abrangentes) e VJR (valor justo por meio do resultado). A classificação de ativos financeiros de acordo com o CPC 48/IFRS 9 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. O CPC 48/IFRS 9 elimina as categorias antigas do CPC 38/IAS 39 de títulos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

O CPC 48/IFRS 9 retém em grande parte os requerimentos existentes no CPC 38/IAS 39 para a classificação e mensuração de passivos financeiros.

A adoção do CPC 48/IFRS 9 não teve um efeito significativo nas políticas contábeis da Entidade relacionadas a ativos e passivos financeiros e instrumentos financeiros derivativos. A Entidade não possui instrumentos de hedge e não adotou a contabilidade de hedge (hedge accounting) em nenhum dos períodos apresentados.

###### **Impairment de instrumentos financeiros**

A Entidade avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por impairment são incorridas somente se há evidência objetiva de impairment como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

O montante da perda por impairment é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado.

Se, num período subsequente, o valor da perda por impairment diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o impairment ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

## Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

### Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 (Em reais)

---

(c) **Contas a receber**

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerada suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da Administração em relação a possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira do cliente.

(d) **Outras contas a receber (circulante e não circulante)**

Estas são demonstradas ao valor de custo ou de realização, dos dois, o menor, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetários auferidos.

(e) **Ativos intangíveis**

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados.

Os custos associados à manutenção de softwares ou que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

(f) **Imobilizado**

**Reconhecimento e mensuração**

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment), quando houver.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e nas condições necessárias para que estes sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, tais como os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos líquidos advindos da alienação e o valor contábil do item) são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

**Custos subsequentes**

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Entidade e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

## Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

### Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 (Em reais)

---

#### Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Entidade obterá a propriedade do bem ao final do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

	<u>Anos</u>
Móveis e Utensílios	10
Máquinas e Equipamentos	10
Instalações Gerais	10
Instrumentos Musicais	10
Computadores e Periféricos	5

#### (g) *Impairment* de ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação e amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGC)). Os ativos não financeiros, que tenham sofrido *impairment*, são revisados para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório.

#### (h) Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

#### (i) Provisões

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento CPC 25 e consideram premissas definidas pela administração da Entidade e seus assessores jurídicos. As contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores jurídicos, e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar obrigações, cujo montante possa ser estimado com suficiente segurança.

## Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

### Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 (Em reais)

---

O total das contingências é quantificado utilizando modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor.

#### (j) **Benefícios a funcionários**

Os pagamentos de benefícios tais como salários, férias vencidas e proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

#### (k) **Projetos a executar**

Projetos a executar referem-se a recursos já recebidos pela Entidade, porém ainda não utilizados, os quais possuem contas correntes ou aplicações vinculadas.

#### (l) **Reconhecimento das receitas e despesas**

O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. Os valores recebidos e empregados dos Contratos de Gestão e Projetos originados por meio de contratos decorrentes da Lei Rouanet, vinculadas ao Ministério da Cultura, são registrados da seguinte forma, em conformidade com a CPC07 (R1):

- **Recebimento dos recursos:** Quando ocorre o recebimento de recursos é reconhecido um ativo que é vinculado a projetos em contrapartida a projeto a executar no passivo circulante;
- **Consumo como despesa:** Quando ocorrem os gastos dos projetos, as despesas são reconhecidas em contas redutoras do passivo, conforme sua natureza, ou seja, sem impacto no resultado do exercício.

**Rendimentos de aplicações financeiras:** Quando ocorre o rendimento de aplicações financeiras são reconhecidos os acréscimos de ativos em contrapartida a projeto a executar no passivo circulante. Em consequência à prática contábil adotada pela Entidade, os efeitos no resultado do exercício relacionados aos contratos originados pela Lei Rouanet são nulos, pois todas as despesas incorridas com esses projetos são vinculadas a recursos recebidos com utilização específica nesses projetos.

A Entidade possui ainda um Contrato de Gestão, firmado com a Prefeitura Municipal de Curitiba/Fundação Cultural de Curitiba, com previsão de encerramento para o mês de Dezembro/2021. Neste aspecto, a administração do Instituto está ciente da necessidade de se criar um fundo de reserva financeira específico para atender, caso o referido contrato não seja renovado parcial ou totalmente, as necessidades que advirão decorrentes de rescisões de contratos trabalhistas e outros compromissos.

**Recebimento dos recursos e consumo como despesa:** Quando ocorre o recebimento dos recursos originados pelo contrato de gestão é reconhecido um ativo (bancos conta movimento e aplicações financeiras) em contrapartida do resultado do exercício como receita assim como as suas despesas, que são restritas ao custeio da Entidade.

#### (m) **Imposto de renda e contribuição social**

A Entidade optou, desde a sua constituição, pelo regime de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre as receitas não-correntes, com base no lucro presumido. No entanto, tais receitas decorrentes da própria atividade e os superávits (tanto das receitas correntes quanto das demais receitas) são integralmente investidos na própria atividade. Sabendo que o Instituto foi constituído e se mantém na modalidade "sem fins lucrativos" e, como determina a lei, seus recursos financeiros são integralmente aplicados na sua atividade, a administração da Entidade discutiu judicialmente a isenção ou



## Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

### Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 (Em reais)

---

imunidade tributária, a partir do exercício de 2006, conforme detalhado na nota explicativa 19, amparada pela opinião de seus consultores legais e tributários, bem como de acordo com a legislação federal que prevê que as instituições e associações civis sem fins lucrativos que prestem serviços de caráter cultural, estão isentas do pagamento de IRPJ e CSLL, conforme art. 15, §1º da Lei nº 9.532/97.

(n) **Patrimônio social**

O patrimônio social deverá ser formado, principalmente, pelas doações recebidas, pelas dotações especiais e pelos superávits e/ou déficits acumulados.

(o) **Normas, revisões e interpretações emitidas vigentes e ainda não vigentes**

Em 1º de janeiro de 2019 entraram em vigor os seguintes pronunciamentos:

a. **CPC 06 (R2) - Arrendamentos**

O CPC 06 (R2) se sobrepõe à versão anterior (R1) da norma de arrendamentos, além do ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A norma estabelece os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos e exige que os arrendatários reconheçam a maioria dos arrendamentos no balanço patrimonial. A Interpretação não teve impacto nas demonstrações contábeis da Entidade.

b. **ICPC 22 - Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro**

A Interpretação (equivalente à interpretação IFRIC 23) trata da contabilização dos tributos sobre o lucro nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da IAS 12 (CPC 32) e não se aplica a tributos fora do âmbito da IAS 12 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos fiscais incertos. A Interpretação não teve impacto nas demonstrações contábeis da Entidade.

c. **CPC 48 - Recursos de pagamento antecipado com compensação negativa**

De acordo com o CPC 48 (IFRS 9), um instrumento de dívida pode ser mensurado ao custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados pagamentos de principal e instrumento for mantido no modelo de negócio adequado para esta classificação. As alterações ao CPC 48 esclarecem que um ativo financeiro cumpre o critério de SPPI independentemente do evento ou circunstância que cause a rescisão antecipada do contrato e independentemente da parte que paga ou recebe uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Estas alterações não tiveram impacto nas demonstrações contábeis da Entidade.

d. **CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto**

As alterações esclarecem que a entidade deve aplicar o CPC 48 a investimentos de longo prazo em uma coligada ou joint venture para a qual o método da equivalência patrimonial não se aplique, mas que, em substância, faça parte do investimento líquido na coligada ou joint venture (investimento de longo prazo). Este esclarecimento é relevante porque sugere que o modelo de perdas de crédito esperadas do CPC 48 seja aplicável a estes investimentos de longo prazo. Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações contábeis da Entidade.

## Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

### Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 (Em reais)

---

#### Normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2019

Emitidas pelo IASB, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Entidade, estão descritas a seguir. A Entidade pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

##### a. Alterações ao CPC 15 (R1): Definição de negócios

Em outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à definição de negócios em IFRS 3, sendo essas alterações refletidas na revisão 14 do CPC, alterando o CPC 15 (R1) para ajudar as entidades a determinar se um conjunto adquirido de atividades e ativos consiste ou não em um negócio. Elas esclarecem os requisitos mínimos para uma empresa, eliminam a avaliação sobre se os participantes no mercado são capazes de substituir qualquer elemento ausente, incluem orientações para ajudar entidades a avaliar se um processo adquirido é substantivo, delimitam melhor as definições de negócio e de produtos e introduzem um teste de concentração de valor justo opcional.

Como as alterações se aplicam prospectivamente a transações ou outros eventos que ocorram na data ou após a primeira aplicação, A Entidade não será afetada por essas alterações na data de transição.

##### b. Alterações ao CPC 26 (R1) e IAS 8: Definição de omissão material

Em outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à IAS 1 e IAS 8 Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors, sendo essas alterações refletidas na revisão 14 do CPC, alterando o CPC 26 (R1) e o CPC 23 para alinhar a definição de “omissão material” ou “divulgação distorcida material” em todas as normas e esclarecer certos aspectos da definição. A nova definição declara que: “a informação é material se sua omissão, distorção ou obscurecimento pode influenciar, razoavelmente, decisões que os principais usuários das demonstrações contábeis de propósito geral fazem com base nessas demonstrações contábeis, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade. Não é esperado que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Entidade.

#### 4 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Caixa e bancos	22.708	429.863
Aplicações financeiras	<u>3.427.296</u>	<u>1.807.059</u>
	<u><u>3.450.004</u></u>	<u><u>2.236.922</u></u>

#### Recursos vinculados a projetos

Os recursos vinculados a projetos referem-se a recursos recebidos pela Entidade que serão utilizados exclusivamente nos projetos incentivados. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa, remunerados de acordo com as médias de remuneração do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

## Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

### Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 (Em reais)

Do montante total relativo ao caixa e equivalentes de caixa mantido pela Entidade, os valores vinculados a projetos financiados pelo PRONAC - Programa Nacional de Apoio à Cultura em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 estavam apresentados da seguinte maneira:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
PRONAC 154429 B. Brasil - Aplic. Financeira	2.490	2.446
PRONAC 163977 B. Brasil - Aplic. Financeira	28	27
PRONAC 184091 B. Brasil - Depósito bancário		417.997
PRONAC 184091 B. Brasil - Aplic. Financeira	215.541	
PRONAC 192377 B. Brasil - Aplic. Financeira	374.092	
	<u>592.151</u>	<u>420.470</u>

#### 5 Contas a receber

Os recursos reconhecidos no Circulante, Contas a Receber, decorrem das atividades do Instituto, de acordo com seu fluxo financeiro de recebimentos.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Alô Ingressos	37.431	18.159
Clientes Diversos	5.786	
PagSeguro Internet S.A.	108.424	85.698
Caixa Econômica Federal	986.500	195.000
Operadora Cartão Cielo - Cine Passeio	11.802	
Ingresso.com Ltda - Cine Passeio	4.640	
Sodexo Pass Do Brasil Serv E Com - Vale Cultura - Cine Passeio	46	
Paypal Do Brasil Serviços de Pagamentos Ltda - Cine Passeio	1.937	
BB Promoções Eventos	100.000	100.000
	<u>1.256.566</u>	<u>398.857</u>

- Alô Ingressos - Bilheteria de Borderôs dos Concertos e Shows realizados nos espaços administrados pelo Instituto;
- Clientes Diversos – Bilheteria TicketFácil Concertos Teatro Guaíra;
- PagSeguro Internet S.A. - Valores a receber de inscrições para 36ª Oficina de Música 2019 e 37ª Oficina de Música 2020;
- Caixa Econômica Federal - Patrocínio R\$ 195.000,00 para o Evento “Luz dos Pinhais - Natal de Curitiba 2018” e Patrocínio R\$ 500.000,00 para o Evento “Luz dos Pinhais - Natal de Curitiba 2019” e Patrocínio R\$ 486.500,00 para o Evento 37ª Oficina de Música 2020;
- Operadora Cartão CIELO S.A. – Valores a receber Bilheteria Física espaço Cine Passeio;
- Ingresso.com Ltda – Valores a receber Bilheteria (Internet e Toten) espaço Cine Passeio;
- Sodexo Pass Do Brasil Serv E Com - Vale Cultura - Cine Passeio - Valores a receber Bilheteria Física espaço Cine Passeio;
- Paypal Do Brasil Serviços de Pagamentos Ltda - Cine Passeio – Valores a receber Locação Espaço OnDemand Cine Passeio;
- BB Promoções Eventos - Patrocínio Evento “Luz dos Pinhais - Natal de Curitiba 2019”.

## Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

### Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 (Em reais)

#### 6 Impostos a recuperar

Do montante total relativo a impostos a recuperar registrado em 31 de dezembro de 2018, R\$ 21.175 se referem a INSS a compensar recolhido indevidamente à maior sobre adiantamentos de 13º salário do exercício de 2015, este compensado em 2019 a parte Patronal desde crédito no montante de R\$ 15.026,02 na Folha de Pagamentos referente ao mês de Fevereiro/2019. Os demais valores se referem a retenções realizadas em notas fiscais de prestadores de serviços, recolhidas em duplicidade durante o exercício de 2017, 2018 e 2019.

#### 7 Adiantamentos a terceiros

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Adiantamento de férias	56.682	13.170
Adiantamento a fornecedores	23.029	22
Adiantamento oficina de música	<u>66.640</u>	<u>107.772</u>
	<u><u>146.351</u></u>	<u><u>120.964</u></u>

#### 8 Despesas a realizar

Em 31 de dezembro de 2019 as despesas a realizar referem-se a despesas com compra antecipada de Vale Transporte e Vale Refeição aos colaboradores para o mês seguinte e despesas para execução da 37ª Oficina de Música 2020 e Evento Carnaval 2020.

#### 9 Imobilizado

##### 9.1 Movimentação

	<u>Taxa anual depreciação</u>	<u>Vida útil</u>	<u>Saldo em 31/12/2018</u>	<u>Custo adições</u>	<u>Depreciação adições</u>	<u>Saldo em 31/12/2019</u>
Móveis e utensílios	10%	10	58.264	37.630	(11.032)	84.862
Máquinas e equipamentos	10%	10	34.084	63.944	(8.883)	89.145
Instalações gerais	10%	10		4.298	(337)	3.961
Instrumentos musicais	10%	10	44.729		(8.608)	36.121
Computadores e periféricos	20%	5	<u>15.874</u>		<u>(4.731)</u>	<u>11.143</u>
			<u><u>152.951</u></u>	<u><u>105.872</u></u>	<u><u>(33.591)</u></u>	<u><u>225.232</u></u>

Em março de 2019 inaugurou o novo espaço CINE PASSEIO, na qual o Instituto adquiriu alguns móveis e equipamentos para adequação da sua infraestrutura de forma a melhor atender ao público.

## Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em reais)

### 9.2 Composição

	Taxa anual de depreciação	Vida útil em anos	2019			2018		
			Custo corrigido	Depreciação acumulada	Líquido	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Líquido
Móveis e utensílios	10%	10	156.606	(71.744)	84.862	118.976	(60.712)	58.264
Máquinas e equipamentos	10%	10	119.241	(30.096)	89.145	55.297	(21.213)	34.084
Instalações gerais	10%	10	4.298	(337)	3.961			
Instrumentos musicais	10%	10	131.126	(95.005)	36.121	131.126	(86.397)	44.729
Computadores e periféricos	20%	5	52.515	(41.372)	11.143	52.515	(36.641)	15.874
			<b>463.786</b>	<b>(238.554)</b>	<b>225.232</b>	<b>357.914</b>	<b>(204.963)</b>	<b>152.951</b>

### 10 Intangível

	Taxa anual depreciação	Vida útil em anos	2019			2018		
			Custo corrigido	Depreciação acumulada	Líquido	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Líquido
Softwares	20%	5	11.320	(4.386)	6.934	5.910	(2.373)	3.537
			<b>11.320</b>	<b>(4.386)</b>	<b>6.934</b>	<b>5.910</b>	<b>(2.373)</b>	<b>3.537</b>

## Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em reais)

---

### 11 Fornecedores

Registra os valores a pagar decorrentes das atividades operacionais e administrativas do Instituto, e principalmente, as prestações de serviços decorrentes das atividades ligadas a arte e cultura. O aumento do montante a pagar de Fornecedores do ano de 2018 para 2019 se referem em seu maior montante com provisão de despesas "Luz dos Pinhais - Natal de Curitiba 2019" de documentos emitidos apenas no exercício 2020.

### 12 Obrigações Fiscais, sociais e trabalhistas

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Impostos e contribuições retidos de terceiros a recolher	48.716	38.708
Impostos sobre receitas a recolher	138.068	135.472
Salários e remunerações a pagar	327.701	279.401
IRRF a recolher	52.070	67.392
INSS a recolher	134.101	108.073
FGTS a recolher	46.028	39.669
PIS sobre folha a recolher	3.871	5.023
Indenização trabalhista a pagar	105.759	
Provisão férias e encargos	<u>700.055</u>	<u>575.143</u>
	<u><u>1.556.369</u></u>	<u><u>1.248.881</u></u>

No exercício de 2018 para 2019, houve aumento no quadro de colaboradores na ordem de 19 colaboradores, o qual vemos reflexo no aumento nos custos e conseqüentemente nos saldos das rubricas acima.

### 13 Parcelamento de ISS Prefeitura Municipal de Curitiba

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Parcelamento do ISS	248.974	312.541
( - ) Parcela classificada no circulante	<u>(63.568)</u>	<u>(63.568)</u>
<b>Parcela classificada no não circulante</b>	<u><u>185.406</u></u>	<u><u>248.973</u></u>

Em 26 de novembro de 2015, através do Ofício nº 6.223/2015 - FRM, encaminhado pela Secretaria de Finanças do Município de Curitiba, a Entidade foi notificada acerca de diversos autos de infração que questionavam, principalmente, o não recolhimento das retenções do ISS - Imposto sobre Serviços, devidas sobre o pagamento a prestadores de serviço pessoa jurídica que não efetuaram a devida emissão de documento fiscal, bem como a prestadores autônomos (com emissão de RPA - Recibo de Pagamento a Autônomos) os quais não possuíam inscrição regular no cadastro fiscal de contribuintes no Município.

## Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

### Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 (Em reais)

Em 2013, a Entidade recebeu intimação da Prefeitura Municipal de Curitiba para fins de levantamento fisco contábil e homologação dos lançamentos do Imposto Sobre Serviços ISS, tendo atendido de forma abrangente a todas as solicitações da autoridade competente no que concerne aos demonstrativos de cálculos do ISS sobre as receitas auferidas, bem como tendo apresentado toda a documentação solicitada no Termo de Intimação. No entanto, a administração tomou a iniciativa de discutir, em conjunto com o Conselho de Tributação do Município, o critério de tributação, uma vez que quase a totalidade das receitas é decorrente de repasses do próprio Município e as demais decorrentes e aplicados na própria atividade.

#### 14 Projetos a executar

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Oficina de Música de Curitiba	1.509.595	235.966
Oficina de Música de Curitiba (PROFICE 6781)		748.600
PRONAC 154429 B. Brasil - Aplic. Financeira	2.490	2.446
PRONAC 163977 B. Brasil - Aplic. Financeira	28	27
PRONAC 184091 B. Brasil - Depósito bancário		417.997
PRONAC 184091 B. Brasil - Aplic. Financeira	214.866	
PRONAC 192377 B. Brasil - Aplic. Financeira	<u>374.092</u>	
	<u><u>2.101.071</u></u>	<u><u>1.405.036</u></u>

A Administração da Entidade, considerando que as receitas e despesas recebidas e realizadas através de projetos incentivados são reconhecidos no resultado de acordo com a prestação de serviços ocorridas.

#### 15 Patrimônio Líquido

##### 15.1 Patrimônio Social

O Patrimônio Social da Entidade poderá ser formado, principalmente, pelas doações recebidas, pelas dotações especiais e pelos superávits e/ou déficits acumulados, repassados ao Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura. Em função de a Entidade ter suas operações suportadas substancialmente por contratos de Gestão firmados com o Município de Curitiba, por intermédio da Entidade Cultural de Curitiba e projetos de leis de incentivo a cultura (Lei Rouanet e Pronac), firmados junto ao Ministério da Cultura, os resultados apresentados desde a sua constituição têm sido nulos, exceto àqueles decorrentes de receitas próprias da Entidade.

De acordo com o Estatuto Social, em caso de dissolução ou extinção, o patrimônio social remanescente é destinado para uma entidade beneficente congênere ou afim, sem fins econômicos e lucrativos, registrado no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, se a lei exigir.

##### 15.2 Superávit (déficit) acumulado

O superávit acumulado ficará a disposição da Entidade e deverá ser investido no desenvolvimento de suas atividades, sendo vedada a distribuição de resultados, a qualquer título.

## Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018  
(Em reais)

### 16 Receitas

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Contrato de Gestão - FCC	12.589.467	10.387.134
Eventos (Prestação de Serviços) - FCC	1.461.892	787.722
Receitas do Conservatório	409.159	411.692
Doações e patrocínios	1.825.581	1.395.397
Bilheterias Espaços	64.560	70.546
Bilheteria Cine Passeio	547.521	
Oficina de Música	239.295	209.121
Receitas diversas	74.842	82.896
Locação de espaços próprios	<u>109.331</u>	<u>24.161</u>
<b>Receita operacional bruta</b>	<b><u>17.321.648</u></b>	<b><u>13.368.668</u></b>
Devoluções de mensalidade		(6.899)
Bolsistas Conservatório	(9.000)	(3.600)
Cancelamento vendas Cine Passeio	(195)	
Impostos sobre a receita	<u>(342.450)</u>	<u>(406.057)</u>
<b>( - ) Deduções da receita</b>	<b><u>(351.645)</u></b>	<b><u>(416.556)</u></b>
<b>Receita operacional líquida</b>	<b><u>16.970.003</u></b>	<b><u>12.952.113</u></b>

#### Receita de doações e patrocínios

Em 2019, mediante termo Aditivo ao Contrato de Gestão 3336/2018, houve repasse de R\$ 1.300.000,00 para o desenvolvimento do evento Natal de Curitiba 2019, impactando a rubrica de Eventos Prestação de Serviços – FCC (Fundação Cultural de Curitiba) apresentada acima.

Ao longo do ano de 2018 e 2019, o Instituto buscou parcerias com Entidades Privadas através de Patrocínios para executar alguns Eventos constantes no seu Plano Anual de Atividades 2018 e 2019, tais como: 36ª e 37ª Oficina de Música 2019/2020 e 2018/2019, Temporada Camerata Antiqua de Curitiba 2019/2020 e 2018/2019, Natal de Curitiba 2018 e 2019, Aniversário da Cidade de Curitiba 2018 e 2019, Concertos e Apresentações Musicais que totalizaram em 2019 R\$ 1.825.581 (em 2018 R\$ 1.395.397). Além disso, captou o montante de R\$ 2.101.071 (nota explicativa nº 14) a ser realizado no exercício de 2020. Sendo assim, o montante captado de recursos de patrocínios em 2019 totaliza R\$ 3.926.652.



## Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018  
(Em reais)

Abaixo demonstramos as fontes de recursos das receitas com patrocínio realizadas no resultado do exercício de 2019 e 2018:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Caixa Econômica Federal	948.981	1.134.752
Associação Cultural Solar do Rosário	28.000	
Itaipu Binacional		100.000
Fundação Orquestra Sinfônica do Estado SP		12.285
Embaixada dos Estados Unidos da América em Brasília		44.604
BB Promoções Eventos	100.000	100.000
Copel Distribuição S.A.	748.600	
Outros		3.756
	<u><u>1.825.581</u></u>	<u><u>1.395.397</u></u>

### 17 Gastos por natureza

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Remunerações	(4.254.691)	(3.692.749)
Encargos sociais	(1.541.014)	(1.275.409)
Provisões trabalhistas	(1.086.167)	(1.008.192)
Outras despesas com pessoal	(664.866)	(675.394)
Serviços prestados por autônomos	(610.829)	(534.653)
Serviços prestados por pessoa jurídica	(6.985.763)	(3.381.754)
Outras despesas	(1.025.571)	(2.598.908)
	<u><u>(16.168.901)</u></u>	<u><u>(13.167.059)</u></u>
Gastos com pessoal	(7.546.738)	(6.651.744)
Despesas operacionais	(6.007.286)	(3.894.231)
Gerais e administrativas	(1.001.515)	(1.305.387)
Gastos com Oficina da Música	(1.613.362)	(1.286.094)
Outras despesas		(29.603)
	<u><u>(16.168.901)</u></u>	<u><u>(13.167.059)</u></u>

100

## Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018  
(Em reais)

### 18 Resultado financeiro

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Receita financeira		
Rendimentos de aplicações	45.567	30.468
Descontos obtidos	100	224
Outras receitas financeiras		43
<b>Total da receita financeira</b>	<b><u>45.667</u></b>	<b><u>30.735</u></b>
Despesa financeira		
Despesas bancárias	(75.383)	(79.834)
Despesas com IOF	(3.996)	(3.522)
Juros e multas pagas	(39.885)	(13.668)
Taxa de cartão crédito/débito	(15.567)	(792)
Outras despesas financeiras	(10.419)	(4.194)
<b>Total da despesa financeira</b>	<b><u>(145.250)</u></b>	<b><u>(102.010)</u></b>
<b>Receitas (despesas) financeiras líquidas</b>	<b><u>(99.583)</u></b>	<b><u>(71.276)</u></b>

### 19 Processo judicial

Em 11 de abril de 2019, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, julgou procedente ação que a Entidade pleiteava isenção do IRPJ, CSLL, e COFINS e o recolhimento do PIS na alíquota de 1% sobre sua folha de salários, bem como o direito de repetição de indébito dos valores pagos indevidamente, uma vez que se trata de entidade associativa, sem fins lucrativos, conforme previsto na Lei 9.532/97 (art. 15) e na MP nº 2158/35, conforme autos do processo n.º 5018721- 53.2016.4.04.7000/PR. O Instituto requereu pelo reconhecimento do direito do gozo a isenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS dos anos calendários de 2011 a 2015. Em março de 2020 a PGFN reconheceu como procedente os créditos apenas sobre os valores pagos após 20/04/2011 (data de ingresso da ação), no montante de R\$ 361.185,05 (Trezentos e sessenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e cinco centavos) que atualizados pela Selic até 31 de Dezembro de 2019 perfazem o montante aproximado de R\$ 561.860,00 (Quinhentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta reais).

### 20 Remuneração da administração

O Estatuto Social possui previsão de não remuneração dos membros do Conselho de Administração. Desta forma, o Instituto não concedeu até 31 de dezembro de 2019 e de 2018, nenhum tipo de remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes foram atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

## Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018  
(Em reais)

---

### 21 Eventos subsequentes

#### Créditos tributários

Em março de 2020 a PGFN reconheceu como procedente os créditos tributários (IRPJ, CSLL PIS, COFINS) apenas sobre os valores pagos após 20/04/2011 (data de ingresso da ação), conforme detalhado na nota explicativa 19.

#### Pandemia Covid-19

O Instituto tem acompanhado atentamente os impactos do coronavírus (Covid-19), desde o dia 20/03/2020 suspendeu todas as atividades em todos os espaços culturais, afim de atender a uma normativa da Prefeitura Municipal de Curitiba e contribuir para evitar a proliferação do vírus. Entre os diversos riscos e incertezas, em especial o cenário econômico, no que tange há uma redução nos valores dos repasses mensais que vão afetar as atividades operacionais culturais e sociais.

A entidade está monitorando de perto o impacto potencial do Covid-19 em seus resultados de 2020, e sua principal prioridade continua sendo a saúde e a segurança de seus colaboradores e clientes. Além disso, a Entidade esclarece que, no momento, há grande incerteza sobre os efeitos do Covid-19 na economia local e global, inclusive em relação ao tempo necessário para conter o avanço da contaminação que tem alcançado escalas relevantes em vários países e ainda terá o pico de contaminação no Brasil ocorrendo nas próximas semanas ou meses.

Por isso, ainda não é possível passar uma expressão exata dos eventuais impactos para a continuidade das atividades da Entidade e/ou para estimativas contábeis. No entanto, a Administração da Entidade não exclui a possibilidade de que em um cenário de avanço da contaminação, especialmente no Brasil, poderão ser verificados efeitos adversos significativos nas suas atividades e seguirá atenta e diligente a toda e qualquer informação ou evento relacionado ao Covid-19, de forma a deixar seus parceiros e o mercado em geral informados acerca de mudanças de avaliação ou outros fatores que tragam efeitos relevantes para continuidade das atividades.

**Marino Galvão Junior**  
Diretor Executivo

**Ediclei Cavalheiro de Ávila**  
Contador, CRC PR 057250/O-9 T-RJ